



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO BRANCO**

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais  
(31) 3742-2149 – [gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br)

**ANEXO II – ATA DE CONCLUSÃO DE TCC**

Aos 28 dias do mês de julho de 2025, às 21:00 horas,  
João Gabriel Alves Junior, aluno(a) regularmente  
matriculado no Curso de Sistemas de Informação do Instituto Federal de Minas Gerais,  
campus Ouro Branco, matrícula 0039246, concluiu o seu Trabalho de  
Conclusão de Curso por meio de:

( ) Publicação do artigo intitulado \_\_\_\_\_  
na revista/conferência \_\_\_\_\_,  
cujo comprovante de aceitação será anexado a esta ata, recebendo a nota \_\_\_\_\_  
pelo trabalho. Eu, na qualidade de orientador do aluno, lavrei a presente ata atestando a  
conclusão do trabalho, a qual será assinada por mim e pelo aluno.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Aluno

(X) Defesa em sessão pública realizada às 21:00 horas, na sala Auditorio  
do Instituto Federal de Minas Gerais, campus Ouro Branco, na presença da banca  
examinadora composta pelos docentes:

1 - Édilus de Carvalho Castro Penido

2 - Márcio Assis Miranda

3 - Lucas Portela Costa da Silva

do artigo intitulado Desenvolvimento de um Sistema Inteligente para  
Prescrição Personalizada de Treinos de Musculação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO BRANCO**

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais  
(31) 3742-2149 – [gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br)

A banca examinadora, após reunião em sessão reservada, deliberou pela Aprovação do referido trabalho, atribuindo a nota 98. Eu, na qualidade de presidente da banca examinadora, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.

Observações pertinentes à defesa:

---

---

---

**NOME E ASSINATURA DOS COMPONENTES DA BANCA  
E DO ORIENTADO**

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Examinador 1

\_\_\_\_\_  
Examinador 2

\_\_\_\_\_  
Examinador 3

\_\_\_\_\_  
Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO BRANCO

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais  
(31) 3742-2149 – [gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br)

**DECLARAÇÃO ANTI-PLÁGIO**

Eu, João Gabriel Alves Junior, estudante do curso Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMG – Campus Ouro Branco, declaro, para os devidos fins e efeitos, e para fazer prova junto ao IFMG – Campus Ouro Branco, que, **sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que é de minha criação o Trabalho de Conclusão de Curso que ora apresento.

**Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre o crime de *Falsidade Ideológica*:**

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia estar escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte”.

Este crime engloba plágio e compra fraudulenta de documentos científicos. Por ser verdade, e por ter ciência do referido artigo, firmo a presente declaração.

Ouro Branco, 08 de Agosto de 2025

**Assinatura do aluno:** \_\_\_\_\_